

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Nº 20/2026

DUAS BARRAS/RJ, 19 de outubro de 2026.

**Processo:** nº 159/2026

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, CNPJ: 01.594.641/0001-84.

**Contratado:** FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA, CNPJ: 11.519.500/0001-50.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização do censo previdenciário, compreendendo coleta de dados por meio de plataforma e atendimento presencial, mediante polo presencial na sede do Instituto de Previdência, no 2º Distrito (Monnerat), na Localidade de Vargem Grande, considerando a necessidade de atualização, qualificação e saneamento da base cadastral dos segurados ativos, aposentados, pensionistas e servidores cedidos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

**Prazo da dispensa:** 90 dias

**Valor:** R\$ 47.125,00 (quarenta e sete mil cento e vinte e cinco reais)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras-Prev Duas Barras, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, decide pela modalidade **DISPENSA** DE LICITAÇÃO, RATIFICANDO o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA, CNPJ: 11.519.500/0001-50, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

**AUTORIZO** o andamento de Procedimento pela nova Lei de Licitações, visando à contratação da FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA, CNPJ: 11.519.500/0001-50 para a execução do objeto.

**DETERMINO** que, na falta de regulamentação própria, sejam aplicadas, no que couber as Instruções Normativas Federais e demais regulamentações da União Federal.

**ENCAMINHO** ao setor de protocolo para a publicação da dispensa no site oficial deste órgão, em sequência encaminhar ao setor contábil, onde **autorizo** a emissão da nota de empenho da despesa e registro de ato jurídico no TCE/RJ.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE**, CPF: 006.06\*.7-4 em 19/10/2026 10:38:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10K7.5938.849R.K808.1478, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **19A.D2E** - Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - Nº 20/2026**

Elaborado por **JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**, CPF: 006.06\*.7-4, em 19/10/2026 10:38:49, contendo 288 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10A6.6238.1492.V30Z.3641

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.prevduasbarras.rj.gov.br/verdocumento>

